

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Camufanga-PE, realizada no dia 18 de novembro de 2024, sob a Presidência do Vereador Antônio Luiz.

Em 18 Dia do mês de novembro de 2024, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camufanga, Presente os Srs Vereadores, Antônio Luiz Carlos Antonio, Ricardo Almeida, Constando nesta Comissão o Projeto de Lei PL nº. 001/2024 fica Proibido o monumeio, a utilização, a queima e a poltura de fogos de Artifício e Artefatos Pirotécnicos de Efeito Sonoro ruidoso, de Estampido e de explosão no município de Camufanga-PE. O Sr Presidente nomeou o Sr vereador Carlos Antonio relator da matéria, em seguida passou a palavra ao relator, o qual em análise da matéria em pauta deu seu parecer contra o Projeto e recomendando o arquivamento do mesmo. O Sr Presidente acompanhou o voto do relator o Sr vereador Ricardo Almeida deu seu voto favorável ao Projeto, desta forma por 2 votos contra 1 a matéria foi arquivada, não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada e reunida.

~~Antônio Luiz~~ ~~Ricardo Almeida~~